



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

DECRETO Nº 18/2026

“DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO RESULTADO PSS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK/MG Nº 04/2026

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek – MG, no uso de suas atribuições e deveres legais;

Considerando a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026 pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Kubitschek (MG);

Considerando que a referido processo seletivo simplificado visaria a contratação por tempo determinado das funções de Professor de Apoio Educacional;

Considerando que o certamente adotou a avaliação de títulos como critério de julgamento, pontuando desde o tempo de exercício da função pelo candidato bem como a formação profissional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Considerando que o processo seletivo simplificado já ultrapassou fase de submissão e avaliação dos títulos, com a publicação do seu resultado final;

Considerando a constatação de equívoco e incorreções pela comissão avaliadora na pontuação e avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos, causando-lhes danos e prejuízos de natureza diversa, notadamente quanto à ordem de classificação;

Considerando que detém a administração pública competência para rever seus próprios atos, declarando sua nulidade, em caso de ilegalidade, ou revogando-os em caso de conveniência e oportunidade conforme Súmula nº 473 do STF.

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026, instaurado pela Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kubitschek, para provimento temporário do cargo de Professor de Apoio Educacional.

Art. 2º - Fica determinada a notificação de cada um dos candidatos que eventualmente tiverem sua pontuação alterada pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK


RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

reavaliação efetuada, devendo a notificação se fazer acompanhar de documento que exponha os fundamentos da modificação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Kubitschek - MG, 24 de fevereiro de 2026.


Osvaldino Reis da Silva
Prefeito Municipal